

43^a VTR

0101249-43.20255.01.0073
Proc. nº

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinete e cinco
na Av. Flamboyante da Península, 155, bl. 2, ap. 1302, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 73ª Vara do Trabalho
do (e) Rio de Janeiro na execução movida por
Leonardo Henrique Mendes
contra Everardo Cesar Pilomo Laxala e outro
para cobrança da dívida de R\$ 6.760,01
(seis mil, setecentos e sessenta reais e um centavo)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1) Um refrigerador Electrolux, modelo DW42X, inox, que avalio em	R\$ 1.800,00
2) Um forno ultrático Electrolux, de embutir, BDL que avalio em	R\$ 1.200,00
3) Uma impressora Samsung Xpress M2020W, que avalio em	R\$ 1.200,00
4) Um xubitador pneumático Belfe Loro de Freio 114, que avalio em	R\$ 800,00
5) Uma carteira Montblanc em prata, modelo Meisterstück, que avalio em	R\$ 1900,00

Valor Total R\$ 6900,00

(Seis mil e novecentos reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

James H. Cone

73 VT RJ

Proc. nº 0101249-43.2023.501.0073

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Fernando Luis Palomo Lassala, (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) casado, (profissão e função) empresário, residente em Av. Hamburgo, (documento de identificação) 032955523-Dtlan RJ, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 73ª Vara do Trabalho da Comarca de (o) Rio de Janeiro.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Mauro SP Conde
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Fernando Luis Palomo Lassala
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Fernando Luis Palomo Lassala, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Mauro SP Conde
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR